

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.551 de 23 de maio de 2014.

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.196, de 06 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$50.000,00 (vinte mil reais).

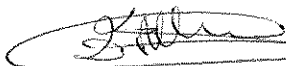
02	Prefeitura Municipal de Ubá
02 07	Secretaria Municipal de Saúde
02 07 01	Fundo Municipal de Saúde
10 302 1314 1.016	Aquisição de Móveis e Equipamentos Para Atenção Especializada à Saúde
Fonte: MAC	
4490 52	Equipamentos e Material Permanente
FICHA: 2367	R\$50.000,00

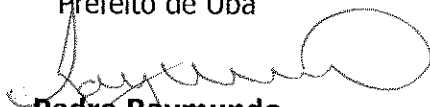
Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02 07 01 10 302 1314 1.018 0747 4490 51 R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 23 de maio de 2014.


Edvaldo Baião Albino
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá


Pedro Raymundo
Secretário Municipal de Finanças